

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 1150

DATA: 01/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

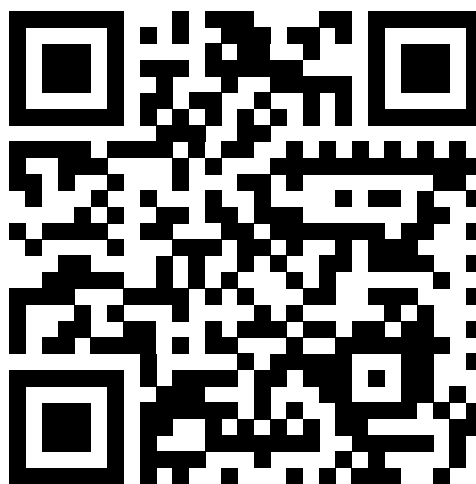
E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 01/04/2024 16:29:32

IP com n°: 192.168.15.5

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1266



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0401001/2024 - GABP.

DECRETO Nº 0401001/2024 - GABP.

Cessa efeitos de delegação de poderes para ordenador de despesas na forma que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1103/2001 de 27 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão financeira e patrimonial com a finalidade de pôr as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas,

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO, a necessidade de se delegar poderes a um novo ordenador de despesas, em substituição ao anterior, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos do **Decreto nº 1005001/2023, 05 de outubro de 2023**, que delegou poderes de ordenação de despesas ao servidor **Luis Tarleton Freitas Carvalho Reis**, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1005001/2023, publicado no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 1030, pág. 2/16, de 05/10/2023.

Paço da Prefeitura Municipal, em 01 de abril de 2024, aos 221 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0401001/2024-GABP

PORTARIA Nº 0401001/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR, portador do CPF nº ***.119.293-**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Simbologia **AGS**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701013/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 10, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 01/04/2024 16:29:32 - IP com nº: 192.168.15.5
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1266



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0401002/2024-GABP**PORTARIA Nº 0401002/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, LUIS TOMAZ DINO, portador do CPF nº ***.056.663-**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS**, Simbologia **AGS**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0703006/2023, publicada no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 965, pág. 10, de 04/07/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2024.
PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0401003/2024-GABP**PORTARIA Nº 0401003/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ELIANIA OLIVEIRA DE SOUZA BONFIM, portadora do CPF nº ***.594.223-**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, Simbologia **GSAS-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0901048/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 505, pág. 11, de 02/09/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2024.
PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0401004/2024-GABP**PORTARIA Nº 0401004/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ANNIELLY MOREIRA DA SILVA HENRIQUE MARTINS, portadora do CPF nº ***.278.213-**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**, Simbologia **ASA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701110/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 34, de 02/07/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0401005/2024-GABP

PORTARIA Nº 0401005/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e em conformidade com o Art. 42, II, da Lei Municipal nº 791, de 30.08.1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais/RJU, e demais legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração, a pedido, formulado pelo Sr. João Evonilson Alexandrino de Souza, do cargo de provimento em comissão de Superintendente, com lotação na Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural – SESAR.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.369.948-**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE**, Simbologia **AGD-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural – SESAR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0712001/2023, publicada no DO - Eletrônico, Ano V, Edição nº 971, pág. 2, de 12/07/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de abril de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0401001/2024 - PGM

PORTARIA Nº 0401001/2024 - PGM

Designa Fiscal de Contratos, que indica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021 e, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes, conforme disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO a relevância do controle e acompanhamento contratos e para o seu fiel cumprimento;

CONSIDERANDO o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal, **Maria Inez Setubal Loiola**, matrícula nº 0022797, CPF nº ***.361.633-**, como **Fiscal de Contratos, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município**, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Caberá à Fiscal de Contratos designada, dentre outras decorrestes das normas e regulamento aplicáveis às contratações administrativas, as seguintes atribuições:

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;



- II** - Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- III** - Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- IV** - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- V** - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- VI** - Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- VII** - Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- VIII** - Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- IX** - Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- X** - Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- XI** - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- XII** - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência; e
- XIII** - Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.
- Art. 3º.** Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.
- Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Tauá-CE, em 01 de abril de 2024.

Séfora Paula Loiola Freire
Procuradora-Geral do Município de Tauá



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023-TP**, cujo objeto é *Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso n.º 8914/2014*. **EMPRESAS HABILITADAS:** ABRV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA e MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R M CLEMENTE CANDIDO. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá -CE, 27 de março de 2024. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023-TP**, cujo objeto é *Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do município de Tauá/CE*. **EMPRESAS HABILITADAS:** ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA, APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, G. A. RABELO JUNIOR, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, ABRV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, MATHEUS TELES CARNEIRO LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA VIPON LTDA, PRACIANO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA, G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R M CLEMENTE CANDIDO e 30. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** BRB SERVICOS E COMERCIO LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA e CONSTRUTORA MORAES LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 27 de março de 2024. Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 1903001/2024-SME

EXTRATO CONTRATO. A Secretaria da Educação torna público o **EXTRATO DO CONTRATO N° 1903001/2024-SME**, resultante da Concorrência Pública n° 010/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no município de Tauá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 6.366.300,70 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.12.361.1002.1.030.0000; **FONTE DE RECURSOS:** 11.569.0000.00, 1.500.1001.00 e 1.540.0000.00. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de março de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.633.600/0001-50, representado por Luís Felipe Diógenes Bezerra. **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA** – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 23.02.001/2024-SME

EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria da Educação torna público o **EXTRATO DO CONTRATO N° 23.02.001/2024-SME** resultante do Pregão Eletrônico n°23.02.001/2024-SME, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.1002.2.078- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1540000000. **OBJETO:** aquisição de material paradidático, livro do aluno e livro do professor, língua portuguesa e matemática, para o 2º, 5º e 9º ano; e livros do coordenador, língua portuguesa e matemática, anos iniciais e anos finais; e diário do professor, seleção através do Edital n° 22.09.001/2023 -SME- Seleção de Material didático estruturado complementar, aprovado pelo parecer da Comissão Técnica, publicada em 14 de dezembro 2023, no Diário Oficial n° 1076/2023, da Prefeitura Municipal de interesse da Secretaria da Educação do município de Tauá. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro 2024. **CONTRATADO:** GAIA - EDUCAÇÃO, ECOLOGIA E ECOSOFIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Ximenes Aragão Júnior. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Eronilson Alexandrino Souza. **VALOR GLOBAL:** R\$ 611.307,33 (seiscentos e onze mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos). Tauá-CE, 27 de março de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 09.08.001/2023-SME-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 09.08.001/2023-SME-05** resultante do Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.078 - Ensino Fundamental. 12.365.1002.2.079 - Creches; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE: 1.543.0000.00. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES COMPACTAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COM RESPECTIVA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS, ATESTADOS POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, NAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 190.274,00 (cento e noventa mil duzentos e setenta e quatro reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Sandro dos Santos França. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 22 de março de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.001/2022-SME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A Secretaria da Educação do Município de Tauá torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.001/2022-SME**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 19.08.001/2021-SME, cujo objeto é o fornecimento de material didático Maker apostilado, formação de professores e alunos através da interdisciplinaridade promovendo a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, física, eletricidade, eletrônica, mecânica, arquitetura, ciências, história, geografia, artes, etc., dos alunos da rede municipal de ensino de Tauá que estiverem matriculados no Ensino Infantil II, Fundamental I e II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Município de Tauá. CONTRATADO (A): AMADO MAKER EDITORA LTDA-DEMAIS. VALOR MENSAL: R\$ 220.400,00 (duzentos e vinte mil e quatrocentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (nove) meses - até 30 de dezembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marina Amado. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de março de 2024. Tauá-CE, 21 de março de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ - LICENÇAS AMBIENTAIS - LICENÇAS

Licença Única- LU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a para a atividade REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, localizado em Parque da Cidade, S/N, Centro, no Município de Tauá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA em 1 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

Licença de Instalação - LI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a para a atividade ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE QUINAMUIÚ, localizado no Parque Ecológico do Serrote Quinamuiú. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA em 1 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Luis Tomaz Dino
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - URBANISMO

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

